

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7480
Edição Extra

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA Nº 041/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.913/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos em anexo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2026 08/01/2026	JAILTON QUIRINO DA COSTA	Contratação do Grupo Folia de Reis Jesus, José e Maria de São Sebastião de Grromogol , visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis	102443/2025
Nº 004/2026 08/01/2026	GILMAR CORRÊA PIMENTEL	Contratação do Grupo Folia de Reis Três Reis Magos Joabs Pimentel, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis	101790/2025
Nº 005/2026 08/01/2026	ROGERIO VIEIRA MACHADO	Contratação do Grupo Folia de Reis Estrela do Mar Rogério Vieira Machado, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis	102438/2025
Nº 006/2026 08/01/2026	MANOEL VITOR MENDONÇA	Contratação do Grupo Folia de Reis Associação Folia De Reis Estrela De Belém, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis	101950/2025
Nº 007/2026 08/01/2026	RAFAEL GUARNIER RIBEIRO	Contratação do Grupo Folia de Reis Estrela do Pôr do Sol, visando apresentação no VI Encontro Regional de Folias de Reis, que iniciará no Pátio da Igreja Catedral São Pedro a partir das 16h, e conforme programação descrita no Edital 07/2025, ocorrerão as apresentações na Praça Jerônimo Monteiro, no dia 11/01/2026, em virtude da celebração do Dia de Reis	101539/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:



- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de janeiro de 2026.

WANDERSONAMORIM DONA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em Exercício
Decreto nº 36.584/2025



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR